



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 89, de 14 de julho de 2023, que designa servidores como fiscais de Contrato da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa:

- I. Excluindo o servidor: Marcelo George Nogueira da Costa;
- II. Incluindo como fiscal do contrato a servidora Jacqueline Goncalves Dantas.

Art. 2º **DEFINIR** que a fiscalização passe a ter a seguinte composição:

| CONTRATO | OBJETO DO CONTRATO | FISCAIS | MATRÍCULA SIAPE |
|----------|---|-----------------------------|-----------------|
| 08/2021 | CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA | Maria José Dantas da Silva | 2009603 |
| | | Jacqueline Goncalves Dantas | 3289366 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086768** e o código CRC **507AFC37**.